



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024/2025-2028

GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO

INDICAÇÃO _____/2025

Solicito em caráter de urgência a revitalização de calçadas públicas da cidade de Guarapari, visando a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Atualmente, as calçadas em diversas regiões de Guarapari apresentam um quadro de deterioração generalizada, com buracos, desníveis, rachaduras e falta de padronização. Essa situação não apenas dificulta o deslocamento, como também expõe pedestres, ciclistas e, principalmente, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pais com carrinhos de bebê, a constantes riscos de acidentes e inibe a livre circulação. Para as pessoas com deficiência visual, a ausência de pisos táteis e a irregularidade dos pisos tornam a locomoção uma tarefa perigosa e excludente.

Um programa de revitalização de calçadas em escala municipal deve contemplar, de forma prioritária:

- **Padronização e Qualidade do Piso:** Substituição de pisos danificados por materiais uniformes, duráveis e antiderrapantes, que garantam estabilidade e segurança em todas as áreas da cidade.
- **Implantação de Pisos Táteis:** Instalação estratégica de pisos táteis direcionais e de alerta em cruzamentos, travessias de pedestres, pontos de ônibus, acessos a

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



edifícios públicos e privados de grande circulação, e em toda a rota acessível, conforme as normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).

- **Rampas de Acesso Universais:** Construção ou adequação de rampas nas esquinas e em todos os acessos, garantindo inclinação, largura e sinalização adequadas para o uso por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.
- **Desobstrução e Reordenamento:** Remoção de obstáculos como postes mal posicionados, lixeiras, placas e mobiliários urbanos que impeçam a livre circulação, com seu devido reposicionamento para garantir um percurso livre e seguro para todos.
- **Manutenção Contínua:** Estabelecimento de um plano de manutenção preventiva e corretiva para garantir a durabilidade das melhorias realizadas.

A implementação de um programa abrangente de revitalização de calçadas não apenas atende a um direito fundamental de inclusão e acessibilidade para toda a população, mas também trará benefícios inestimáveis para Guarapari, tais como: **aumento da segurança para pedestres e ciclistas, valorização do espaço urbano e do comércio local, e a consolidação de Guarapari como um destino turístico e um local para se viver que prioriza a inclusão e o bem-estar de todos.**

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora
Primeira Secretária da Mesa
Presidente da Comissão de Redação e Justiça
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher
Procuradora da Mulher
Relatora da Comissão de Educação e Cultura
Membro da Comissão de Esporte e Turismo

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG:
Rua Joaquim da Silva Lima, 167 - Centro, Guarapari - ES, 29200-260 . Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.